

**PORTARIA ANAC Nº 2575/SSO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Retifica a Portaria 2520/SSO, que homologou cursos da QNE Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 2520/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 222, seção 1, página 4, de 19 de novembro de 2012, de forma que, onde se lê: "... Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, partes teórica e prática, e o curso de Instrutor de Voo Helicóptero, parte teórica...", leia-se: "Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, partes teórica e prática, o curso de Instrutor de Voo Helicóptero, parte teórica, e o Treinamento de Solo Schweizer 269C-1 (Schweizer 300 - HU30)...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**